



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

DECRETO Nº 088/2018 – GAB

Declara luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. José Tomás Sobrinho – Zé de Manu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da lei orgânica do município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO, o infausto falecimento na data de 10 de março de 2018, do Sr. José Tomás Sobrinho, conhecido popularmente por Zé de Manu;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a comunidade cedrense, por parte do Sr. José Tomás Sobrinho – Zé de Manu, como músico, sanfoneiro dedicado na divulgação da cultura regional, pai exemplar, esposo dedicado, sempre cultivou princípios éticos, homem íntegro, sempre dedicado ao trabalho que desenvolvia com paixão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “**Luto Oficial**” no Município de Cedro, nos dias 12, 13 e 14 de março de 2018, em homenagem “post mortem” do Poder Público Municipal ao Sr. **José Tomás Sobrinho – Zé de Manu**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE MARÇO DE 2018.


FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal